

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018138
UF Ente Receptor:	MG
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CAPELINHA
CNPJ Ente Receptor:	19.229.921/0001-59
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 310.921,48
Masked Input	310 921.48

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ereni Pimenta dos Santos
Cargo	Assessoria para captação de recursos e implementação das leis da Cultura
Telefone	(33) 99121-4269
E-mail	erenipimenta@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="checkbox"/> Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Bruno Almeida Campos
Cargo	Chefe de Departamento de Cultura e Turismo
Telefone	(33) 99138-1280
E-mail	secretariadeculturacapelinha@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi divulgado no site da prefeitura, no dia 22 de maio de 2024, as 17:20h o link de um formulário online para uma Consulta Pública Simplificada, com a finalidade de garantir a transparência, promover a participação democrática e obter ideias valiosas da comunidade cultural para execução do programa em nosso município. Obtivemos 52 (cinquenta e duas) respostas no formulário, de agentes culturais de diversos seguimentos, tanto na zona urbana como rural.

No dia 27 de maio de 2024, as 19:00h, na sede da Escola Municipal de Arte e Cultura, foi feito um fórum com os agentes culturais do município com o intuito de apresentar a Política Nacional Aldir Blanc, ouvi-los, entender suas necessidades e identificar pontos a serem melhorados em todas as etapas do processo de distribuição e execução dos recursos. O Fórum foi aberto com apresentação de músicos de cultura popular do município. Compareceram mais de 35 agentes culturais, representantes de diversos segmentos da cultura, como hip-hop, rap, teatro, dança, artesanato, música, cultura alimentar, contação de história, representantes de comunidades quilombolas e de culturas tradicionais. Conforme lista de presença e ata anexada.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Consulta Pública Simplificada:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRIZQX5Y35quEDU30ACRtTHVkeiim7qMGSKJIduMOuwsx7qQ/viewform?usp=sf_link

Forum Aldir Blanc

<https://www.facebook.com/share/p/pDg9MrhN5e1xo5tG/?mibextid=oFDknk>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	ARTESANATO	24.276,42	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Não
Fomento Cultural	COZINHA MINEIRA	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	TEATRO	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	MUSICA EM COMUNIDADES TRADICIONAIS E REGIÕES PERIFÉRICAS	16.184,28	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM COMUNIDADES TRADICIONAIS E REGIÕES PERIFÉRICAS	16.184,28	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	CULTURA HIP-HOP	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	CULTURA POPULAR TRADICIONAL EM COMUNIDADES TRADICIONAIS E REGIÕES PERIFÉRICAS	16.184,28	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	MOBILIDADE DE ARTISTAS, GRUPOS E TÉCNICAS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS E REGIÕES PERIFÉRICAS	18.092,14	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	MOSTRAS, FESTIVAIS E FEIRAS MULTICULTURAIS	90.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Não
Fomento Cultural	PROJETOS DIVERSOS	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	25.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONTRATAÇÃO PARECERISTAS	10.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	2
ACESSORIA CONTRATADA	3.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Definidos 5 categorias, em editais, que terão realização em comunidades tradicionais e/ou em regiões periféricas, sendo elas:

Musica em comunidades tradicionais e regiões periféricas;
cultura afro-brasileira em comunidades tradicionais e regiões periféricas;
Cultura hip-hop em comunidades tradicionais e regiões periféricas;
Cultura popular tradicional em comunidades tradicionais e regiões periféricas;
Mobilidade de artistas, grupos e técnicas em comunidades tradicionais e regiões periféricas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
editais específicos e categorias específicas em editais;
procedimentos simplificados de inscrição.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

